



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 0177, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 4.697, de 28 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 599.042,47 (quinhentos e noventa e nove mil, quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) destinado ao reajuste financeiro do Contrato 209/2018, firmado com a empresa Imprej Engenharia Ltda. para Construção de Creche Padrão FNDE, no município de São Miguel Arcanjo – SP.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: FUNDEB

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	12.365.0010.1058	05 – Federal	---	599.042,47
total					599.042,47

Art. 2.º O valor de aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 28 de outubro de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças